



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2011-0.280.908-6 em 31.05.2012 (a)

Processo nº : 2011-0.280.908-6
Interessado : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Local : Bairros dos Municípios de Mauá e Santo André
Assunto : Consulta à CAIEPS

A CTLU/SMDU em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/090/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Deliberou, ainda, seja efetuada consulta prévia quanto à exigibilidade de licenciamento ambiental para a troca das torres e cabos da linha de transmissão, nos termos da Portaria SVMA nº 80/05.

31.maio.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.